



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 41/2024.**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende através da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2024, que pretende alterar o §3º, do art.23, do Projeto de Lei nº 41/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A Ilma. Contadora desta Casa Legislativa elaborou parecer quanto a conformidade da presente propositura declarando favorável ao prosseguimento do Projeto.

Enquanto Relatora desta Comissão, entendo que de fato a propositura deve seguir para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

**TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL**

**Presidente e Relatora**

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL**

**Vice- Presidente**

**YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS**

**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

